



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL

Parecer Instrutivo à Comissão de Constituição e justiça.
Projeto de Lei Complementar n 1.835 /2021
Autor: Prefeito Municipal.
Assunto: Institui o IPTU DO BOM PAGADOR NO MUNICÍPIO DE
FLORIANÓPOLIS.

Projeto de Lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal que tem a finalidade de instituir o IPTU DO BOM PAGADOR instituindo a possibilidade do pagamento com desconto dos iguais vinte por cento até o dia 20 de janeiro de cada ano aos contribuintes que não apresentarem débitos vencidos e exigíveis no âmbito da respectiva inscrição imobiliária.

Em apertada síntese temos que a matéria se encontra no âmbito da competência do Senhor Chefe do Poder Executivo, tratando-se de matéria de cunho tributário e financeiro que deve, como de fato está sendo, tratada por meio de LEI.

Assim, temos que o presente Projeto não apresenta vício de ilegalidade e ou inconstitucionalidade, estando apto a tramitar em caráter excepcional conforme deliberado por esta Casa Legislativa em face da convocação extraordinária e ausência das Comissões de Trabalho formalmente constituídas.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2021.

Marcelo Machado
Procurador